

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



Errata da Portaria nº. 170/2020

Onde se lê: Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adriana Pereira Calado
Suplente: Carla Santos Oliveira

Titular: Maria do Socorro Oliveira da Silva
Suplente: Maiane de Oliveira Santos

Passa-se a ler: Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Juliana Soares Rocha da Silva
Suplente: Carla Santos Oliveira

Titular: Maria do Socorro Oliveira da Silva
Suplente: Maiane de Oliveira Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 005/2020 – SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020.

ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 068/2020, de 08 de junho de 2020 que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social funcionarão em regime de sobreaviso e em trabalho home office;

Art.2º Os equipamentos da rede socioassistencial ficarão fechados e estarão em atendimento remoto por meio dos telefones e trabalho home office.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: (74)98824-8582

CRAS Caixa d' água (74) 98842-9566 CRAS Centro: (74) 98801-8580

CREAS: (74)98813-4932 SINEBAHIA: (74) 99974 – 5216

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (74) 98801-8577

Programa Bolsa Família: (74) 98861 – 5741

Conselho Tutelar: (74) 98861-5479

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 10 de junho de 2020.

Ândrea Pires Valois Coutinho
Secretária Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social
Port. 009/2019

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro
Morro do Chapéu - BA